



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 043 DE 2024

(Do Sr. Ricardo Rubens de Assis)

Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, preste informação sobre os motivos da inadimplência do contrato de transporte escolar no município de Apiaí.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com fundamento no art. 71, inciso VII, da Constituição Federal e no art. 223, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicito a V. Exa. seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que S. Excia. preste informação sobre os motivos da inadimplência do contrato de transporte escolar no município de Apiaí.

Sabe-se que boa parte do transporte de alunos no município é realizado mediante contrato de empresa terceirizada, a empresa Chiquitos, responsável pelo transporte de alunos contratado do Município de Apiaí.

Tenho recebido reclamações dos transportadores (kombeiros), que alegam a falta de pagamento da empresa responsável há mais de 45 dias, o que gera um ambiente de instabilidade junto à categoria, que depende do pagamento regular para manutenção de seus compromissos financeiros na cadeia de fornecedores, ou seja, postos de combustíveis e outros fornecedores.

Assim, em nome desses contratados, solicito informação sobre a regularidade do pagamento da Prefeitura de Apiaí para à empresa responsável, bem como, pedir a interveniência do Município junto à empresa contratada para que regularize o pagamento perante os subcontratados.

Nosso pedido funda-se no fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que seja franqueado o acesso a tais informações, com o envio de todas as informações acima, detalhando-as.

Considerando que o Poder Legislativo ocupa papel preponderante no controle e fiscalização dos negócios municipais.

Sala das Sessões,
31 de Outubro de 2024.

RICARDO RUBENS DE ASSIS
(Vereador)